Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula **941** | F **1** | Chavantes, **03 de Abril de 2012.**

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 0.01.01.22.0020.0039.09.18.0
COMARCA: Chavantes
MUNICÍPIO: Chavantes
IMÓVEL: Urbano
ENDEREÇO: Rua Farid Bassit (antiga rua 04, conforme 2.114/92), nº 118
BAIRRO: Conjunto Habitacional Chavantes I
DESCRIÇÃO: **UMA CASA**, do tipo térrea, com a área construída de 39,52 m² (trinta e nove metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), contendo 2 dormitórios, sala, cozinha e banheiro, e seu respectivo terreno com as seguintes metragens e confrontações: 10,00 m (dez metros) de frente para a citada rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 20,00 m (vinte metros) da frente aos fundos, confrontando com a casa de nº 108, da mesma rua, pelo lado esquerdo mede 20,00 m (vinte metros) na mesma posição, confrontando com a casa de nº 128 da mesma rua e; nos fundos, mede 10,00 m (dez metros), confrontando com a casa de nº 119, da rua 05, perfazendo a área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados).
REGISTRO ANTERIOR: R.06 da Matrícula 28.407 de 05 de novembro de 2.003 da Comarca de Ourinhos-SP, consta que é proprietário do imóvel objeto da presente matrícula **NATAL FERREIRA**, brasileiro, pintor jatista, portador da cédula de identidade RG nº 10.323.168-SSP/SP e do CPF nº 825.746.008-78, e sua mulher **LIRIA HASEGAVA FERREIRA**, brasileira, doméstica, portadora do RG nº 7.175.671-SSP/SP e do CPF nº 204.106.068-98, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Chavantes-SP, na rua Farid Bassit, nº 118.
PROTOCOLO: 6.865
A REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano

R.1/941 – De 03 de abril de 2012.
TÍTULO: Formal de Partilha (Lei 6.015/73, artigo 167, item 25)
FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha expedido em 06 de dezembro de 2.011, pelo Ofício Judicial Cível da Comarca de Chavantes-SP, assinado pela Dra. Renata Ferreira dos Santos Carvalho, MMa. Juíza de Direito, extraído dos autos de Inventário nº 396/2010, sentença proferida em 07 de agosto de 2.011, transitada em julgado em 05 de dezembro de 2.011, do bem deixado pelo falecimento de **NATAL FERREIRA,** já qualificado, ocorrido em 26 de novembro de 2.009, conforme Certidão de Óbito, Livro C-038, às folhas 097, sob nº de 23.367, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ourinhos-SP, cuja partilha homologada indica que o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado da seguinte forma: à viúva meeira **1) LIRIA HASEGAVA FERREIRA**, já qualificada, **caberá a parte ideal de 50% da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula** e aos herdeiros-filhos: **2) GUIOMAR HISAHIO FERREIRA,** brasileira, maior, portadora da cédula de identidade RG nº 25.336.794-3-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 170.628.408-07, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, balconista, portador da cédula de identidade RG nº 21.168.922-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 158.326.968-16, residentes e domiciliados em Chavantes-SP, na Rua José Diogo Pereira, nº 43, Bairro Chavantes Novo, **caberá a parte ideal da nua propriedade de 25%; 3) EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, operador, portador da cédula de identidade RG nº 28.825.617-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 254.980.198-90, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CECÍLIA CHAGAS FERREIRA, brasileira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 26.468.322-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 256.499.638-86, residentes e domiciliados em Chavantes-SP, na Rua João Geraldo, nº 53, Bairro Centro, **caberá a parte ideal da nua propriedade de 25%.**
VALOR DA TRANSMISSÃO: R$ 31.901,79
VALOR VENAL: R$ 44.972,63. (IPTU 2012)
ITCMD: reconhecida a isenção pela Procuradoria Estadual.
CONDIÇÕES: Nada consta.
PROTOCOLO: 6.865
A REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 24/08/2026 12:42:42

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 941 | F 1 VERSO | CNM: 142232.2.0000941-05

AV.2 – ERRO EVIDENTE (protocolo nº 14877 de 09/12/2019):
Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 213, I, alínea "a", da Lei n° 6.015/73, para constar que:
a) o nome correto da coproprietária é **GUIOMAR HISAHIO FERREIRA DOS SANTOS**;
b) o nome correto do coproprietário é **EDSON APARECIDO FERREIRA**.
Averbação efetuada em 9 de dezembro de 2019.

Gimena Pinheiro Guimarães Bueno de Camargo – Substituta da Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 24/08/2026 12:42:42